

PORTARIA Nº 1605/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE tornar sem efeito, com fulcro no art. 18 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a nomeação da candidata **RAISSA MARIA LUSTOSA FURTADO**, Técnico Judiciário, Área Judiciária, classificada na 281ª colocação, publicada através da Portaria nº 1482/2018, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 23 de julho de 2018, aprovada no Concurso Público para provimento de cargos de natureza efetiva, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), regido pelo Edital nº 1/2014, DJE de 13.2.14, considerando o pedido de Desistência Definitiva protocolado através do Processo nº 8514546-92.2018.8.06.0000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1606/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público para provimento de cargos de natureza efetiva, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), realizado sob o Edital nº 1/2014, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 13 de fevereiro de 2014, organizado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (Cespe/Unb), homologado em sessão realizada no Tribunal Pleno de 18 de setembro de 2014, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 29 de setembro de 2014, prorrogada a validade conforme Certidão de Prorrogação de Validade de Concurso Público, DJE de 22/09/2016,

RESOLVE, nos termos do disposto no art. 102, inciso IV, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com o artigo 6º, inciso VII, da Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, alterada pela Lei Estadual nº 16.505, de 22 de fevereiro de 2018, **NOMEAR**, em caráter efetivo, os candidatos aprovados e classificados, constantes no Anexo Único desta Portaria, em decorrência de pedidos de exoneração e desistência definitiva de cargo efetivo, obedecida a ordem de classificação do Edital nº 95/2014, DJE de 18.9.15.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1606 /2018

CARGO 10: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	ORIGEM DA VAGA
288	Victor Guilherme Sales Cavalcante	Nomeação tornada sem efeito por desistência definitiva de cargo efetivo de Raissa Maria Lustosa Furtado, conforme Processo nº 8514546-92.2018.8.06.0000, Portaria nº 1605/2018 - DJE de 10/08/2018 e Pedido de Desistência definitiva de cargo efetivo de Lais de Queiroz Novais, conforme Processo nº 8513773-47.2018.8.06.0000, Edital nº 139/2018, DJE de 10/08/2018.

CARGO 11: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	ORIGEM DA VAGA
58	Joana Darc Nobre da Silva	Exoneração de cargo efetivo de Marcelo Cysne Linhares de Alencar, Portaria nº 1607/2018 - DJE de 10/08/2018 e Pedido de Desistência definitiva de cargo efetivo de Alexia Guerra Lima de Medeiros, conforme Processo nº 8513309-23.2018.8.06.0000, Edital nº 139/2018, DJE de 10/08/2018.

PORTARIA Nº1607/2018

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo efetivo

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37 da Lei Estadual nº 16.397, de 14 de novembro de 2017, que alterou a Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, c/c o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, alterada pela Lei Estadual nº 16.505, de 22 de fevereiro de 2018, e ao apreciar o Processo Administrativo nº 8514571-08.2018.8.06.0000,

RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 62, inciso I, e art. 63, inciso I, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **MARCELO CYSNE LINHARES DE ALENCAR**, matrícula nº 22572, do cargo de Técnico Judiciário, Área: Técnico - Administrativa, a partir de 08 de agosto de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará